



**Estado de Alagoas**  
**Todo Poder Emana do Povo**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe**  
**PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS**

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro |  
Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27 |

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUIPE DO ESTADO DE ALAGOAS REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2022.**

**PRESIDÊNCIA: EDNALDO ALEXANDRE DA SILVA**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois: (2022), nesta cidade de Jacuípe, Estado de Alagoas no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, às 20 (vinte) horas, realizou-se a 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Jacuípe, pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores vereadores: Ednaldo Alexandre da Silva, José Marcones Artur da Silva, José Severino da Silva, Américo Batista Martins, André Luiz Lins de Lima e Paulo Buarque dos Reis. Acusando o livro de presença o comparecimento de 06 (seis) vereadores o Sr. Presidente diz: em nome de Deus e havendo número suficiente declaro aberta a sessão e ordena leitura da Ata anterior. Procedida a leitura da Ata anterior e posta em discussão, ninguém se manifesta. Posta a votos é a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente determina a leitura do expediente que constou do seguinte: Parecer nº 01/2022 da comissão especial do relator José Severino da Silva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a modificação da Lei (Constituição Municipal) no sentido de autorizar a reconstrução da mesa diretora do legislativo bem como a realização antecipada de eleições e das outras providências da comissão de constituição, justiça e redação final o parecer nº 01/2022 que modifica a Lei Orgânica Constituição Municipal no sentido de autorizar a recondução da mesa diretora do legislativo, bem como realização antecipada de eleições e de e outras providências. Decisão da comissão assinada pelo presidente André Luiz Lins de Lima, José Severino da Silva relator e José Luiz Henrique da Silva membro. Cópia do atestado médico datado 02 de março de 2022 de Suziney Moreira Cavalcanti da Silva da Drª Edja Mª Cavalcanti Santos de Sá de 30 (trinta) dias de afastamento dos trabalhos por doença a partir desta data 02 de março de 2022. Esgotada a parte destinada expediente o Sr. presidente anuncia a ordem do dia da presente sessão vai para discussão e também votação o parecer da comissão especial Nº 01/2022 que se refere do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022. Livre a palavra, ninguém se opõe. Posto a votos o mesmo é aprovado por unanimidade. Também é posto em discussão e também votação o parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, que também se refere ao Projeto de emenda à Lei Orgânica nº 01/2022. Franca a palavra, ninguém se manifestou. Posto a votos o mesmo é aprovado por unanimidade. De posse desse resultado, o Sr. também põe em discussão e também votação os pareceres das comissões que se seguem: da comissão de serviços públicos, agricultura, turismo e meio ambiente, o parecer ao Projeto de Lei nº 01/2022. Submetido à discussão e também à votação, ninguém se opõe. Posto a votos, o



**Estado de Alagoas**  
**Todo Poder Emana do Povo**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe**  
**PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS**

**Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro |  
Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27 |**

mesmo é aprovado por unanimidade. Em seguida é posto em discussão e também em votação o parecer da comissão de educação, cultura, desporto, saúde e assistência social do Projeto de Lei nº 01/2022. Livre a palavra, ninguém se manifestou. Posto a votos, o mesmo é aprovado por unanimidade. Daí teve sequência a ordem do dia com a primeira discussão e também votação do Projeto de emenda à Lei Orgânica (Constituição Municipal) nº 01/2022 de 23/02/2022. O referido Projeto de emenda dispõe sobre a modificação da Lei Orgânica (Constituição Municipal) no sentido de autorizar a reconstrução da mesa diretora do legislativo bem como a realização antecipada de eleições e das outras providências. Franqueada a palavra, ninguém se manifestou. Posto a votos, o mesmo é aprovado por unanimidade. Em seguida também é posto em 1ª discussão e também votação o Projeto de Lei nº 01/2022. Franca a palavra, ninguém se manifestou. Posto a votos o mesmo é aprovado por unanimidade. Assim também é posto em 1ª discussão e também votação o Projeto de Lei nº 01/2022. Livre a palavra, ninguém se opõe. Posto a voto o mesmo é aprovado por unanimidade. Esgotada a parte destinada a ordem do dia o Sr. presidente ciente disto, agradeceu primeiramente a Deus e também a seus pares e logo a seguir fez notório o ofício do regente da banda Heróis da Fé a todos os seus pares, nada mais havendo que tratar e pelo adiantar da hora o Sr. presidente agradeceu a Deus primeiramente e logo a seguir encerrou a sessão. Do que para constar, eu Irineu Teotônio Silva autorizado pelo 1º secretário lavrei a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelos seus responsáveis.